

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS EM PORTUGAL CONTINENTAL

Alexandre FREIRE

Engenheiro do Ambiente (FCTUNL), Inspector do Ambiente (IGA/MCOTA), Lisboa, Portugal

Assistente Convidado (FCTUC-DEC, LHRHA), Coimbra, Portugal

Aníbal RAMOS

Engenheiro Químico (ISTUTL), Inspector do Ambiente (IGA/MCOTA), Lisboa, Portugal

Resumo

O tratamento adequado das águas residuais urbanas constitui um desígnio nacional, no contexto da gestão sustentável e integrada dos recursos hídricos, cuja prioridade se viu reforçada através da aprovação da Directiva do Conselho n.º 91/271/CEE, de 21 de Maio de 1991 e da sua transposição para o direito interno. Partindo de uma amostra significativa do conjunto de ETAR existentes no território continental, sujeitas a inspecções ambientais durante os anos 2000 e 2001, seleccionadas de acordo com um conjunto de critérios, procura-se avaliar em que medida está a ser dado cumprimento aos normas de qualidade estipuladas na Directiva. Após identificação das metodologias de inspecção utilizadas e dos critérios de selecção das ETAR, procede-se à análise da distribuição geográfica das ETAR e da população servida, seguindo-se uma caracterização geral das ETAR, dos seus níveis e tipos de tratamento, da existência de soluções para a remoção de odores e dos modelos de gestão. Com base nos resultados analíticos obtidos na sequência de colheitas de amostras compostas de 24 horas de efluente bruto e tratado, identificam-se os níveis qualitativos de tratamento atingidos e confrontam-se os resultados analíticos obtidos com as disposições normativas e de verificação de conformidade, concluindo-se acerca do cumprimento dos níveis de qualidade exigidos na Directiva supracitada, sendo tida em consideração a classificação do meio receptor nos termos aí propostos (zonas sensíveis, zonas normais e zonas menos sensíveis). É apresentada uma síntese da situação actual relativamente ao licenciamento das descargas e à existência de programas de autocontrolo, sendo ainda identificados os principais problemas ao nível da exploração das ETAR, através de indicadores de desempenho. Apresentam-se as opções disponíveis ao nível da gestão de resíduos e de lamas sendo, por último, apresentada uma síntese das infracções identificadas no decurso das acções inspectivas e dos mecanismos accionados para a sua resolução.

Palavras-chave: ETAR, inspecção ambiental, tratamento de águas residuais urbanas, Directiva Comunitária n.º 91/271/CEE, de 21 de Maio de 1991, gestão de lamas de ETAR.